



Divisão de
Licitações
e Contratos

PMPA * Fis.	56
PROCESSO N.º	3580/25
RUBRICA	1691 01
MAT. N.º	



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 023/2025

PROCESSO: 3580/2025

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇA PARA VEÍCULO RENAULT KANGOO (PLACA KKY 9176) PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene Dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º **169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 26/05/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021** e **Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 02 (duas) proposta a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que não houve recebimento de propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, §7º, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **X FORTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECANICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA- CNPJ 13.891.245/0001-06**, sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais)**

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1. , 3.4. do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Luciene Araújo
1691/01

Luciene dos Santos Araújo
Agente de Contratação

Paty do Alferes, 30 de maio de 2025

Thalita Torres Lima de Souza
Diretora Administrativa

Thalita Torres Lima de Souza

Membro da equipe de apoio